LEI Nº 1710, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de novembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal